



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itú  
"Defendendo e garantindo a cidadania"

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2.015

### "DECLARA FACULTATIVO O DIA 20 DE ABRIL – SEGUNDA- FEIRA"

**MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que 21 de ABRIL, data histórica no Calendário Nacional, se comemora o "DIA DE TIRADENTES", em homenagem ao "Mártir da Inconfidência Mineira", Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes;

**CONSIDERANDO** que nesse dia 21 de Abril, Joaquim José da Silva Xavier, sonhador e idealista, conhecido por todos os brasileiros como "TIRADENTES", foi enforcado em 1.879 na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de Abril representa o marco da incansável luta de um povo que desejava sua independência e liberdade;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de Abril (Segunda-feira) fica intercalado entre o final de semana e o feriado nacional, prejudicando, sensivelmente, os trabalhos desenvolvidos nas Repartições Públicas e Serviços em geral;

**RESOLVE** baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú no dia **20 DE ABRIL DE 2.015, Segunda-feira**.

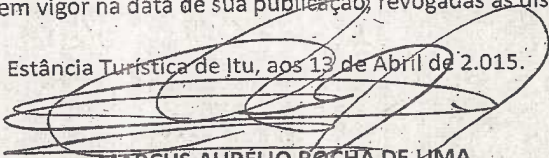
**Parágrafo Único** – A Décima Primeira Sessão Ordinária de 2.015 será realizada no dia **23 de Abril de 2.015, Quinta-feira, às 14:00hs**.

**Art. 2º.** À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 13 de Abril de 2.015.

  
**MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA**  
"Marquinhos da Funerária"  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

